



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 343/2025

Manifesta aplauso ao Pastor Carlos Antônio Pereira de Oliveira, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Planalto do Sol II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Pastor Carlos Antônio Pereira de Oliveira, nascido em Itaberaba, no estado da Bahia, casado com Camilla Brito dos Santos Oliveira, construiu ao lado dela uma família abençoada, sendo pai dedicado de cinco filhos;

CONSIDERANDO que Pastor Carlos está como dirigente da congregação AD Brás Planalto do Sol II, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Pastor Carlos tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento; e

CONSIDERANDO a importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Pastor **Carlos Antônio Pereira de Oliveira**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Planalto do Sol II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2025.

Alex Dantas
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=077C446EWY2H0B11> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 077C-446E-WY2H-0B11

